



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO

**Circular nº 02/2020 – CAF/NFI**

Osasco, 9 de janeiro de 2020

Senhores(as) Gestores(as)

**Assunto:** Manual Atualizado PDDE Federal e Prazo para Prestação de Contas.

Encaminhamos o Manual PDDE Federal atualizado enviado pela Secretaria da Educação para conhecimento e atendimento do conteúdo nele contido.

*“A iniciativa de atualizar o material de orientação de utilização do PDDE – PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA deu – se por conta da necessidade de padronização fluxo de análise de prestação de contas do referido recurso federal, reforçando ainda mais a importância da realização de um planejamento eficiente e eficaz pelas equipes escolares, atendendo às prioridades em prol de aprimoramento do processo ensino aprendizagem e, evidentemente, prestando contas de maneira adequada.*

*Neste sentido, para garantir o apoio suficiente aos membros das equipes escolares responsáveis pela gestão, o conteúdo do Manual foi elaborado de forma a tornar claro todas as hipóteses de utilização dos recursos federais, voltadas à melhoria da infraestrutura física e dos recursos pedagógicos.*

*Por fim, considerando a importância de garantir que todos os interessados tenham acesso às informações, solicitamos que garantam a divulgação inequívoca do referido Manual a todos os participantes das equipes escolares que, de uma forma ou de outra, atuam na gestão dos recursos financeiros do PDDE, em especial os Diretores de Escola”.*

Solicitamos que atentem aos Anexos I, II e III, os referidos documentos deverão compor os Relatórios de Prestação de Contas.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO

Segue link do Manual:

[https://drive.google.com/file/d/1yd25c3N\\_gY6OisYhNAS21jVpOtuiEZJW/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1yd25c3N_gY6OisYhNAS21jVpOtuiEZJW/view?usp=sharing)

Informamos que o prazo final de entrega do Relatório de Prestação de Contas termina em **31/01/2020**, impreterivelmente.

Elaine Binotto  
Diretor NFI - Substituto

Maria Cristina da Encarnação  
Diretor CAF – Substituto

De acordo,

William Ruotti  
Dirigente Regional de Ensino